



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.027, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a José Angelo Cardoso”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 20/09/2022, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. José Angelo Cardoso, CPF nº 013.***.***-20, matrícula 248, Atendente de Enfermagem - P. 6, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 4º, § 9º, e Art. 36, Inciso II, da EC n.º 103/2019, e o Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 20 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de setembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos